

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 144, DE 28 DE JUNHO DE 2002**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.245

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o servidor **Wérbeton Fonseca de Miranda**, matrícula 0260-7, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir do dia 1º de julho de 2002, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente